

AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0001789-98.2002.8.24.0073

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR n.º 38.515, nomeada Administradora Judicial nos autos da Ação de Falência da sociedade empresária **TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de ev. 1540, manifestar ciência do Despacho de Evento 1538, e expor e requerer o que segue.

I. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS E INCIDENTES

Foi determinada a apresentação pela Administração Judicial do Relatórios de Andamentos Processuais - RAP e do Relatório de Incidentes Processuais – RIP, de acordo com a Recomendação nº 72/2020 do CNJ. Assim, apresenta os respectivos relatórios anexos.

Anota-se o pedido do Leiloeiro no Evento 1510, pelo qual requereu expedição de nova intimação para prosseguimento da realização do ativo (bens móveis – sucata), bem como a pendência de expedição de alvará em favor do

Leiloeiro, nos termos do item V do Despacho de Evento 1538, conforme identificado no relatório anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Jaraguá do Sul, 20 de maio de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177